



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO – CEAS-ES

(Criado pela Lei Estadual Nº 5.780, de 22/12/98, e Alterado pela Lei 9.966, de 19/12/12)

1 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA
2 COMPOR A GESTÃO 2018/2020 DO CONSELHO ESTADUAL DE
3 ASSISTENCIA SOCIAL ESPIRITO SANTO – CEAS-ES. Ao décimo dia do mês de
4 abril, do ano de dois mil e dezoito reuniram-se no auditório da Procuradoria Geral
5 do Estado do Espírito Santo (PGE), localizado na Av. Nossa Senhora da Penha,
6 1590 - Barro Vermelho/Vitória (ES), os seguintes representantes da sociedade
7 civil: Rede de Atendimento Integrado a Criança e ao Adolescente (Rede AICA) -
8 Dilma Maria Ramos Zucolotto; Movimento Vida Nova (MOVIVE) - Elizeth Euzébio
9 dos Anjos; Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - Maria Carolina
10 Fonseca Barbosa; Associação Capixaba Contra o Câncer Infantil (ACACCI) -
11 Luciene Sales Sena; Centro de Orientação e Encaminhamento Profissional
12 (COEP) - Thalita Borges Barbosa; Usuário/Movimento Nacional de População de
13 Rua - Bruno Donato dos Santos. Eleitores: Ordem dos Advogados do Brasil
14 (OAB-ES) - Flavia Santos Murad; Federação das APAES do Estado do Espírito
15 Santo (FEAPAES) - Alcionis Ennes de Oliveira Nascimento; Central Única dos
16 Trabalhadores (CUT) - Maria da Penha Barreto Gomes; Conselho Regional de
17 Serviço Social da 17ª Região – ES - Pollyana Tereza Ramos Pazolini; Sindicato
18 dos Psicólogos do Estado do Espírito Santo (SindPsi – ES) - Willian Fontes. Os
19 conselheiros Estaduais presentes: Ester Oliveira Batista, Paula de Oliveira Martins
20 Lerbach, Renata Soares Loiola Tavares, Mario Ângelo de Oliveira, Patrícia Maria
21 Sousa de Jesus, Júlio Cesar Moraes. Observadores presentes: Maria da Penha
22 Firmiano Nascimento, Rosângela Cândido Nascimento, Regina Maria Santos
23 Murad. A Presidente do CEAS/ES Clarice Machado Imperial Girelli instala a
24 Assembleia de Eleição compondo a Mesa Coordenadora a representante de
25 usuários FEAPAES, Alcionis Ennes de Oliveira Nascimento, representante de
26 entidades a ADRA Sandra Shirley de Almeida, e representante de trabalhadores a
27 OAB-ES Flávia Santos Murad e, dentre elas elegem como presidente da Mesa a
28 Coordenadora Flavia Santos Murad. Clarice Imperial informa que o Ministério
29 Pùblico tendo sido convidado e confirmado a presença justificou a ausência no dia
30 da assembleia de eleição, por ter que atender a outra agenda. Seguiu-se com a
31 apresentação dos representantes das entidades presentes. Passada a palavra



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESPIRITO SANTO – CEAS-ES
(Criado pela Lei Estadual Nº 5.780, de 22/12/98, e Alterado pela Lei 9.966, de 19/12/12)

32 para a coordenadora da mesa Flavia, inicia-se a leitura do regimento interno e
33 pactua-se com a plenária que os destaques serão pontuados durante a leitura,
34 mas as considerações serão feitas somente após a leitura do documento. Feitas
35 as defesas dos destaques e as aprovações, foi feito esclarecimento quanto ao
36 número de entidades votantes presentes 11 (onze). Embora não conste no
37 Regimento a obrigatoriedade da presença das entidades para serem eleitas, a
38 representante do CRESS-ES Pollyana sugere que as mesmas, não sejam
39 votadas pela impossibilidade de seus pronunciamentos e sugere que no próximo
40 edital de eleição conste esta informação. A presidência da mesa esclarece que o
41 processo de habilitação já foi feito, e que consta na Resolução de convocação da
42 eleição, e não houve impugnação. Após as considerações foi posto em votação e
43 o regimento foi aprovado. A presidência da mesa inicia o processo de
44 apresentação das entidades e esclarece que terão dois minutos para o
45 pronunciamento. As entidades que estavam presentes fizeram seu
46 pronunciamento. A mesa esclarece que as duas entidades ausentes, Força
47 Sindical e a Associação Amigos da Justiça, também são candidatas. A mesa faz
48 observação quanto à existência de uma vaga vacante no segmento de
49 trabalhadores e uma vaga vacante no segmento de usuários, conforme a
50 publicação dos habilitados, e observa que estão presentes onze votantes. Após
51 cada apresentação iniciou-se a validação das cédulas eleitorais com a realização
52 da rubrica pelos membros da Mesa Coordenadora. A cédula eleitoral é projetada
53 para todos os presentes e é feita a orientação quanto a forma de votação. Cada
54 habilitado poderá votar em todos os segmentos. Inicia-se a votação com a
55 entrega das cédulas eleitorais aos representantes votantes de cada segmento.
56 Após os votos serem depositados na urna, inicia-se a apuração dos votos com a
57 conferência da quantidade de cédulas contidas na urna, na presença de todos.
58 Prossegue-se com a contagem dos votos, sendo lidos um a um. Ao final da
59 contagem dos votos foi realizada a leitura do resultado: Representante ou
60 organização de usuários de Assistência Social: Associação Capixaba Contra o
61 Câncer Infantil (ACACCI) recebeu 06 votos; Bruno Donato dos Santos recebeu 07
62 votos; Centro de Orientação e Encaminhamento Profissional (COEP) recebeu 05

63	votos; Entidade e organização de Assistência Social: Associação Amigos da Justiça recebeu 03 votos; Movimento Vida Nova (MOVIVE) recebeu 05 votos;
64	Rede de Atendimento Integrado à Criança e ao Adolescente (ALICA) recebeu 09 votos; Entidade e organização de Trabalhadores do SUAS: Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES recebeu 11 votos; Força Sindical do Estado do Espírito Santo recebeu 03 votos. A plenária decide que a eleição para compor as vagas vacantes obedecerá aos mesmos critérios destas, conforme todas as publicações vigentes. Os eleitores habilitados nesta eleição estão considerados habilitados como eleitores para o próximo processo eleitoral relativo às vacâncias.
65	A presidente da Mesa Coordenadora encerrou a Assembleia de Eleição das Entidades da Sociedade Civil para comissão do Conselho Estadual de Assistência Social do Espírito Santo - CEAS-ES na Gestão 2018/2020, às 12 horas, e eu, Janaina Odhara Oliveira Paulino, secretaria executiva do CEAS-ES,
66	redigiu e lavrei esta Ata, que após ser lida e apreciada foi aprovada e assinada pelos presentes:
67	Clárcice Machado Imperial Girelli <i>Clárcice Imperial</i>
68	Alcione Ennes Oliveira Nascimento <i>Alcione Nascimento</i>
69	Fávia Santos Murad <i>Fávia</i>
70	Aliconsi Ennes Oliveira Nascimento <i>Aliconsi Oliveira Nascimento</i>
71	Maria da Penha Barreto Gomes <i>Maria da Penha</i>
72	Willian Fontes <i>Willian Fontes</i>
73	Pollyana Terезa Ramos Pazzolini <i>Pollyana Pazzolini</i>
74	Dilma Maria Ramos Zucolotto <i>Dilma Zucolotto</i>
75	Maria Carolina Fonseca Barbosa <i>Maria Carolina Fonseca</i>
76	Bruno Donato dos Santos <i>Bruno Santos</i>
77	Luciene Sales Sena <i>Luciene Sales</i>
78	Thalita Borges Barbosa <i>Thalita Borges</i>
79	Janaina Odhara Oliveira Paulino <i>Janaina Odhara Oliveira Paulino</i>
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	

(Criado pela Lei Estadual nº 5.780, de 22/12/98, e Alterado pela Lei 9.966, de 19/12/12)

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO - CEAS-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

